



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ 01.577.844/0001-62

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022**

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de fevereiro de 2022.

A ILUSTRÍSSIMA  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.  
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE  
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Presencial n° 001/2022, MENOR PREÇO GLOBAL**, deflagrado no Processo Administrativo n° **034/2022**, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 034/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de kits de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Administração do município de São Pedro dos Crentes - MA.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de kits de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Administração do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício do Secretário Municipal de Administração, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento do item referido no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a autorização do Prefeito Municipal; a existência de solicitando de cotação de preços via e-mail; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; o mapa de apuração da pesquisa de preços; o Processo de Autuação pela CPL; memorando nº 020/2022, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 020/2022, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa;; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 25 de janeiro de 2022 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e Estado, informando que o certame ocorrerá no dia 11/02/2022, às 08:30hs.

Na data e hora designada acima, compareceram com a documentação as empresas saber: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ nº **11.454.699/0001-86** e **DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA EPP**, CNPJ nº **05 807 548/0001-61**.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Presencial”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”.



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas acima citada, com a proposta comercial e documentação para participar do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos de credenciamento pela equipe de apoio, as empresas concorrentes foram consideradas credenciadas.

Assim, procedida a análise, rodadas de lances e negociação da proposta de preço do fornecimento do objeto licitado e exame da documentação, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, como vencedora do certame a empresa: **DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA EPP.**

Assim, foi aceita a proposta acima informada, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 18 de fevereiro de 2022.

  
**Neiva Maria de Arruda Leda Jorge**  
CPF: 64696960315  
Portaria 010/2021  
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
GABINETE DO PREFEITO  
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

**Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER**

**Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de kits de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Administração do município de São Pedro dos Crentes – MA

**Protocolo: 034/2022/CPL/SPC**

**Pregão Eletrônico: 001/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER**

Que se faz aos 18 de fevereiro de 2022, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de fevereiro de 2022.

  
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
**Procurador-Geral do Município**  
Portaria nº 020/2021  
OAB/MA nº 13.572